



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Código 103620255931

QUINTA, 03 DE JULHO DE 2025

ANO IX

EDIÇÃO Nº 1036

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS

**Lucilene Gomes Prefeita Municipal**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>**

**por meio do código de verificação ou QR Code.**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
AVISO DE CANCELAMENTO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 .....	2
DECRETO Nº 077/2025 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**103620255931**



**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Licitação, competente no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do Pregão Presencial nº 009/2025, que tem por objeto o Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação de blocos sextavado, meios e manutenção de ruas pavimentadas em bloquetes do município de Buriti do Tocantins - TO. O cancelamento se dá pela necessidade de correção do Termo de Referência e seus anexos. Uma nova data será divulgada.

Buriti do Tocantins – TO, 03 de Julho de 2025

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

*Prefeita Municipal*

**DECRETO Nº 077/2025**

***“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Show Artístico para apresentação no período veraneio”.***

**A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 123/2025, originando o processo de inexigibilidade nº 026/2025;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de um show artístico com o Vitor Lira Dj para a apresentação no período do veraneio no dia 06 de julho, na Praia do Tição para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, que será realizada pela atração Artística **“VITOR LIRA DJ”**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,**

Buriti do Tocantins – TO, 03 de julho de 2025.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

